



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 13/03/2020

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Heitor Soárez
Lima

para relatar.

Em 17/03/20

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2020.

PROCESSO (PROTOCOLO) AL Nº _____/2020

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

I – RELATÓRIO E VOTO.

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Resolução nº 04 de Março de 2020, de autoria dos Senhores Deputados Georgiano Neto e B. Sá Filho que tem a seguinte ementa: "**CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PIAUÍ.**"

O referido projeto de Resolução visa instituir a Frente Parlamentar para que o segmento das Micro e Pequenas Empresas tenham representação nesta Casa legislativa e que a mesma possa atuar dentro e fora da Assembleia na luta pelos seus interesses. Observo também que o preferido projeto é acompanhado de toda documentação exigida, tais como lista de membros, ata de reunião e Estatuto.

Destaco a relevância dessa iniciativa parlamentar, enquanto instrumento de apoio a organização dessas iniciativas empresariais, do campo e na cidade, mediante a força desse segmento de micro e pequenas empresas para o nosso Estado, tanto pela capacidade e prestação de serviços, fornecimento de produtos e geração de emprego e renda para a nossa população.

No que toca as disposições regimentais, observa-se que o projeto de lei cumpre os ditames dos artigos 27, V, 105, §4º e 106 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, observado em todos os seus termos.

Ante o exposto, entendendo que não há impedimento quanto à sua legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

II – DO PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, ____ de agosto de 2020.



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

Dep. Francisco Limma/PT

Relator

